



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### EDITAL N.º 04/2014

**Sessão Pública no dia 29 de abril de 2014**

----- **Rafael Francisco Lobato Rodrigues**, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola, -----  
----- **Faz Saber**, que nos termos do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia **29 de abril de 2014**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram as seguintes deliberações:-

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e eventual aprovação da proposta para o Regimento Interno da Assembleia Municipal. **Aprovado por unanimidade.** -----
2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira (alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.**-----
3. Apreciação e eventual aprovação do Relatório e Contas 2013. **Aprovado por maioria.**-----
4. Apreciação e deliberação da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e ao PPI e PAM. **Aprovado por maioria.**-----
5. Apreciação da proposta de organograma dos Serviços Municipais e Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas da Estrutura Hierarquizada dos Serviços Municipais. **O Órgão Deliberativo foi devidamente informado.**-----
6. Apreciação e eventual aprovação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2014 da Câmara Municipal de Grândola. **Aprovado por maioria.**-----
7. Apreciação e eventual aprovação da proposta de adesão do Município de Grândola à ARVP – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal. **Aprovado por unanimidade.** -----
8. Apreciação e eventual subscrição do “Apelo em Defesa da Escola Pública”. **Aprovado por maioria.**-----
9. Apreciação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas- 2013. **Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.**-----
10. Apreciação e eventual aprovação da alteração do Estatutos da Associação Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento. **Aprovado por unanimidade.** -----
11. Apreciação e eventual aprovação declaração de interesse público Municipal da ETAR de Azinheira dos Barros. **Aprovado por unanimidade.** -----
12. Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas- Requerido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Grândola. Local: Rua D. Alvares Pereira e Rua José Vicente Serrano- União de Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra. **Aprovado por unanimidade.** -----

Paços do Concelho, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

O Presidente da Assembleia Municipal

Rafael Francisco Lobato Rodrigues